



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 3.856
de 20 de outubro de 2017.

“Revoga o Decreto nº 3.266, de 30/06/2011”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T O:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.266, de 30 de junho de 2011, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem benfeitorias, localizado na Rua da Gama, no Núcleo 33, município de Jandira, e dá outras providências”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 20 de outubro de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo